



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP e ao setor de Transporte da Secretaria de Saúde do Município, disponibilização de Transporte Público Individual e / ou com a presença de familiares para pessoas Autistas ou com outros transtornos, de acordo com as particularidades em devidos laudos médicos.

INDICO o apoio da Prefeitura Municipal e do setor de transporte da Secretaria de Saúde para que, em situações de consultas, exames, perícias, dentre outros a serem realizados em outras cidades, para pessoas autistas ou com outros transtornos, síndromes ou necessidades, sejam disponibilizados de forma individualizada transportes públicos, de acordo com o que constar no laudo médico, levando em consideração as características e necessidades individuais de cada paciente.

Como exemplo, nosso gabinete tem recebido diversas solicitações de apoio de familiares em que, crianças autistas que possuem laudo médico informando que as mesmas não tem condições de viajar em vans ou carros com mais pessoas, ou então que necessitam da presença do pai e da mãe e não apenas de 1 acompanhante, tem encontrado dificuldades nestes agendamentos individualizados.

Entendo as limitações de frota / carros disponíveis no município, porém necessitamos que o devido senso prioritário de direito das pessoas com TEA e demais laudos de situações semelhantes seja aplicado também no agendamento do transporte da saúde. Visando somar com o assunto, estou aguardando uma emenda parlamentar solicitada por nosso gabinete para a compra de um carro 0km para o setor de transportes em questão, visando aumentar as opções e minimizar este tipo de caso, mas claro que esta não é a solução, precisamos do apoio e ação da gestão municipal.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossas Excelências nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de outubro de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 05/10/2025 07:05

Checksum: **401638B56F786650F7BBF6A8278DBBA29217B0626F8FDA57EFEDE48427B8EBA4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.